

NOTA PÚBLICA

A Secretaria de Município da Saúde esclarece a população em geral e aos órgãos de imprensa que recebeu na manhã do dia 03/08/2020 ofício da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, representada pela 3ª CRS, autorizando a continuidade e o funcionamento da ALA COVID-19 do Hospital Santa Casa do Rio Grande, visto o atendimento realizado nas últimas horas de exigências técnicas levantadas pela Auditoria Médica Estadual no último dia 31/07/2020.

Rio Grande, 03 de agosto de 2020.

Maicon de Barros Lemos
Secretário de Município da Saúde
Vice Presidente Estadual do COSEMS/RS
Presidente do COSEMS-SUL/RS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!